

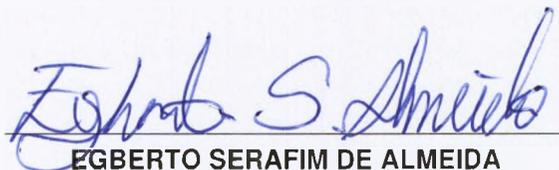
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA** da Prefeitura de Boa Viagem/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.05.04.1-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO VI** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VENTILADORES PULMONARES DO TIPO ELETRÔNICO FIXO E OUTRO DE TRANSPORTE MÓVEL**, PARA **ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, tudo em conformidade com o **Projeto Básico nº 140127040004**, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- **Fornecedor: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a **AVENIDA JOVITA FEITOSA, 582, PARQUELANDIA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60450-672**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.726.439/0001-12**.
- **Vigência da Contratação: 30 (TRINTA) dias**.
- **Valor Global da Contratação: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**.

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA** de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Boa Viagem, 05 de Maio de 2020.



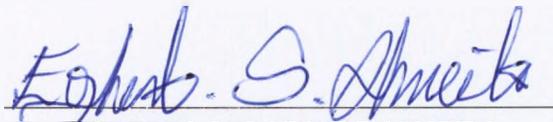
**EGBERTO SERAFIM DE ALMEIDA**  
**CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA  
97  
PÁGINA  
ASSINATURA  
PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.05.04.1-DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 05 de Maio de 2020.

  
EGBERTO SERAFIM DE ALMEIDA  
CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA